

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 16/02/2024

O Funcionário

Emmanuel Marques

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, deste Município, os seguintes cidadãos:

Mesa 1 - Ourém – Antigo Edifício dos Paços do Concelho

Presidente – Clárisse Isabel Pereira Neves
Suplente – Susana Calado Santa Rita Cavaco Silvestre
Secretário – Gonçalo Filipe Fonseca Baptista
Escrutinador – Domingas dos Santos Reis Silva
Escrutinador – Francisco Emanuel Marques Lopes

Mesa 2 - Ourém – Antigo Edifício dos Paços do Concelho – Abertura condicionada ao número de inscritos

Presidente – Pedro Miguel Marques Pereira
Suplente – José Manuel Pereira Lopes
Secretário – Emilia Abreu Ferreira Fonseca
Escrutinador – Tiago Fernando Mordomo Dias Alves
Escrutinador – Paula Fernanda Dias de Oliveira

Mesa 1 - Caxarias - Escola Básica 2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

Presidente – Eusébio Manuel da Silva Monteiro
Suplente – Ana Laura Lopes Antunes
Secretário – Bruna Filipa Pereira da Graça
Escrutinador – Marco António Gonçalves de Sá
Escrutinador – Miguel de Melo Tomás Sousa Moreira

Mesa 1 - Fátima – Salão Paroquial de Fátima

Presidente – Cristina Maria Martins Chainho
Suplente – Sofia Cristina Pereira Ferreira
Secretário – Maria Helena Cardinali da Silva
Escrutinador – Rita Maria Gomes Silva
Escrutinador – Mariana Neves Lourenço

Mesa 2 - Fátima – Salão Paroquial de Fátima - Abertura condicionada ao número de inscritos

Presidente – Sofia Marques Simões
Suplente – Catarina Dias Martins
Secretário – Luísa Filipa Santo Canais
Escrutinador – Beatriz Jacinto Oliveira
Escrutinador – Adelino Miguel Marto da Silva

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da sede do Município, no prazo de 48 horas após a designação

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ourém, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=DCT-07360309, sn=MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,
givenName=LUIS MIGUEL, ou=Presidente da
Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de
12 de Setembro, ou=RemoteCSCDManagement,
cn=LUIS MIGUEL MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2024.02.15 13:24:54 Z

(assinatura e autenticação)